



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 179, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Revoga **Função Gratificada II**, concedida a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

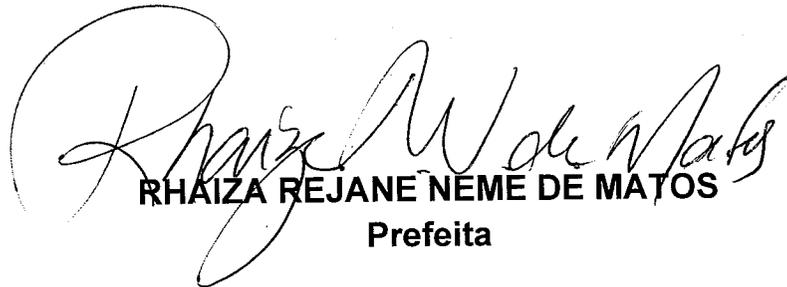
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida a servidora **Aides Jesus Barbosa**, matrícula n.º 18-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3535 de 09/05/2024